



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 236/81

Súmula:- Declara de Utilidade Pública a "Associação de Recuperação dos Alcólatras" - / A.R.A. e dá outras providências.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

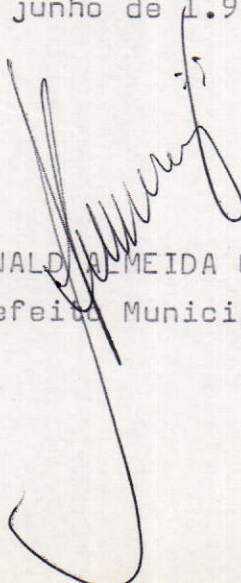
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação de Recuperação de Alcólatras" - A.R.A., inscrito no CGC. nº 03.907.839/0001-04, cuja razão social denomina-se: "Associação de Recuperação de Alcólatras", fundado em 26 de julho de 1.980.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em 02 de junho de 1.981.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal